

BREVE HISTÓRICO

Mais de 20 livros publicados e adotados como bibliografia fundamental em cursos de graduação; um Curso Preparatório para Carreiras Jurídicas que é referência no Brasil inteiro; o Patronato que leva seu nome em parceria com o Poder Judiciário paulista; um nome lembrado em todos os Tribunais; a contribuição para a Organização das Nações Unidas, tudo isso ainda não era suficiente e o Prof. Damásio de Jesus sentia que, de alguma maneira, poderia colaborar ainda mais para a sociedade.

A necessidade de contribuir transformava-se, aos poucos, em um dever, à medida que aumentava a cobrança da sociedade por profissionais mais qualificados na área do Direito. Foi quando associou sua experiência acadêmica dos Cursos Preparatórios a essa cobrança e percebeu que poderia fazer muito mais: criar uma Faculdade de Direito e preparar os nossos profissionais desde a graduação.

Nasceu, então, uma Faculdade vitoriosa. Todos os valores adquiridos com o Complexo Jurídico Damásio de Jesus estão agora agregados a uma Faculdade que, certamente, será um exemplo a ser seguido. Conta, logo de início, com um dos maiores centros de excelência e tradição no ensino do Direito, com Mestres e Doutores altamente qualificados e comprometidos, com ótima estrutura para o aprendizado, dispondo de amplo Centro de Estudos e de vasta experiência em serviços de apoio ao aluno.

Para o Prof. Damásio, ensinar Direito é mais que um exercício de respeito, lealdade, compromisso e responsabilidade social. Trata-se de uma missão de vida! Certamente, cada aluno da *Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus* (FDDJ) terá como missão o exercício de uma vida profissional íntegra e respeitada.

Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus

Rua da Glória, 195

Liberdade – São Paulo – SP

Tel.: (11) 3164-6619

www.damasio.edu.br

MENSAGEM AOS CANDIDATOS
Vestibular – 2.º semestre de 2008

A vontade de ingressar em uma faculdade de Direito pode vir de longa data. Para aqueles que assim desejaram, chegou, finalmente, o momento tão esperado. Para os que decidiram, entretanto, de última hora, parabéns! A oportunidade de hoje lhes abrirá as portas para uma brilhante carreira.

Muitos de vocês, porém, ainda não conhecem o vasto universo do meio jurídico. A partir de agora, poderão dedicar-se a um aprendizado contínuo do Direito e, mais tarde, tornar-se renomados profissionais nas diversas possibilidades das carreiras jurídicas, profissões dignas de grandes responsabilidades pessoais e sociais, como as de Advogado, Juiz de Direito, Promotor de Justiça, Procurador do Estado ou da República, entre outras.

A missão da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus é difundir entre seus alunos os princípios de qualidade e excelência que a regem. Tenham certeza de que todo conhecimento será transmitido de maneira dinâmica e atualizada, deixando-os aptos a atenderem às necessidades do mercado e da sociedade, os quais verão, em cada um de vocês, grandes profissionais a serviço da Justiça.

Boa sorte!

Prof. Damásio de Jesus

INSCRIÇÕES

I. CURSO OFERECIDO

Bacharelado em Direito, autorizado pela Portaria n. 921, de 27 de março de 2002, do Ministério da Educação.

Curso	Turno	Vagas
Bacharelado em Direito	Diurno	50
Bacharelado em Direito	Noturno	50

II. INSCRIÇÕES

As inscrições para o Processo Seletivo Tradicional/Segundo Semestre de 2008 serão realizadas no período de *26 de maio a 3 de julho de 2008*, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa (por meio de boleto bancário), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), na Secretaria da Faculdade de Direito Professor Damásio de Jesus (FDDJ), localizada na Rua da Glória, 195 – Liberdade – São Paulo – SP, ou pela Internet, no mesmo período, mediante o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais) pelo *site* www.damasio.edu.br.

As inscrições para o Processo Seletivo de Prova Agendada serão realizadas no período de *14 a 31 de julho de 2008*, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, mediante o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento da taxa (por meio de boleto bancário), no valor de R\$ 90,00 (noventa reais), na Secretaria da FDDJ.

1. Candidatos portadores de direitos especiais

Candidatos portadores de algum tipo de deficiência que exija condições especiais para a realização das provas deverão comunicar-se com a Secretaria da FDDJ pelo telefone (11) 3164-6619, 48 (quarenta e oito) horas antes da realização da prova escolhida, para receberem orientações específicas.

2. Inscrição por procuração

A inscrição por procuração somente será necessária quando a Ficha de Inscrição não estiver assinada pelo candidato. Se estiver assinada, a entrega poderá ser realizada por uma terceira pessoa.

III. PROVAS

Todas as provas versarão sobre conhecimentos do Ensino Médio, cuja descrição dos conteúdos está neste manual.

1. Organização – Prova Tradicional

Prova de Conhecimentos Gerais: constará de 70 questões, sob a forma de testes de múltipla escolha, assim distribuídas pelas disciplinas: Língua Portuguesa (20); História (10); Geografia (10); Matemática (5); Ciências Físicas, Químicas e Biológicas (5); Língua Inglesa (5) e Atualidades (15).

Redação: constará de um tema de redação a ser desenvolvido em gênero dissertativo.

2. Organização – Prova Agendada

A prova será constituída de uma redação em Língua Portuguesa e de 24 questões do tipo múltipla escolha, assim distribuídas: Língua Portuguesa (5); Matemática (4); História (3); Geografia (3); Língua Inglesa (3); Física (2); Química (2); Biologia (2). Nessa prova, cada questão tem peso 4 e, portanto, as questões todas têm valor 100, e a redação tem valor 20, totalizando 120 pontos.

IV. DATA E LOCAL DA PROVA

Não serão admitidos retardatários. Será obrigatória a apresentação de Cédula de Identidade original ou de outro documento de identificação. O candidato que não apresentar documento ou que o apresentar contendo rasuras comprometedoras será submetido à identificação datiloscópica. A *permanência mínima* dos candidatos na sala de prova é de duas horas. Para a realização das provas, os candidatos deverão

levar, além do documento de identificação, lápis preto n. 2, borracha e caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Os candidatos não poderão utilizar calculadoras, telefones celulares, *paggers*, radiocomunicadores, relógios ou aparelhos similares. Haverá um relógio de parede em cada sala para controle do tempo das provas.

1. Prova Tradicional

A prova tradicional será aplicada no dia *6 de julho de 2008*, domingo, na Rua da Glória, 195 – Liberdade – São Paulo – SP, das 09h00 às 13h00. Recomenda-se aos candidatos que compareçam ao local de aplicação das provas com uma hora de antecedência. O ingresso dos candidatos nas salas começará meia hora antes do início das provas. *Fechamento dos portões*: às 9h00, para o início das Provas de Redação e de Conhecimentos Gerais.

2. Prova Agendada

As Provas Agendadas serão realizadas no período de *14 a 31 de julho de 2008*, no laboratório de informática da FDDJ, localizado na Rua da Glória, 195 – Liberdade – São Paulo – SP, das 8h00 às 20h00, de segunda a sexta-feira, caso haja vagas remanescentes. O candidato poderá realizar a Prova Agendada no mesmo dia de sua inscrição, desde que tenha feito o pagamento da taxa de inscrição e efetuado o pré-agendamento pelo telefone (11) 3164-6619.

V. CRITÉRIOS PARA CÁLCULO DA NOTA FINAL

1. Prova Tradicional

- Prova de Conhecimentos Gerais: a nota do vestibular da FDDJ será obtida por: número de questões corretas x 100 ÷ 70.
- No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o ENEM, caso em que a nota da prova de Conhecimentos Gerais do vestibular da FDDJ será igual à Nota Final (NF) = $(4 \times CG + 1 \times ENEM) \div 5$, se $ENEM > CG$ ou $NF = CG$, se $ENEM = CG$, em que ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM e CG é a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da FDDJ. Nota máxima: 100.
- Prova de Redação: nota máxima: 20.

- A Nota Final será calculada por: nota da prova de Conhecimentos Gerais + nota da Prova de Redação. Nota máxima: 120.

2. Prova Agendada

- Prova de Conhecimentos Gerais: a nota do vestibular da FDDJ será obtida por: (número de questões corretas x 4).
- No ato da inscrição, o candidato indicará se realizou o ENEM, caso em que a nota da prova de Conhecimentos Gerais do vestibular da FDDJ será igual à Nota Final (NF) = $(4 \times CG + 1 \times ENEM) \div 5$, se $ENEM > CG$ ou $NF = CG$, se $ENEM = CG$, em que ENEM é a nota obtida na parte objetiva da prova do ENEM e CG é a nota obtida na prova de Conhecimentos Gerais da FDDJ. Nota máxima: 100.
- Prova de Redação: nota máxima: 20.
- A Nota Final será calculada por: nota da prova de Conhecimentos Gerais + nota da Prova de Redação. Nota máxima: 120.

VI. CLASSIFICAÇÃO

Provas Tradicional e Agendada

Para fins de classificação, somente serão considerados os candidatos que tiverem realizado as provas, obtido nota diferente de zero na prova de Conhecimentos Gerais e nota mínima de quatro pontos na Prova de Redação.

VII. CRITÉRIO DE DESEMPATE

Provas Tradicional e Agendada

Ocorrendo empate na classificação final, prevalecerá como critério de desempate o maior número de pontos em: Redação, Língua Portuguesa, Língua Inglesa, História, Geografia e Matemática.

VIII. PREENCHIMENTO DE VAGAS

O preenchimento de vagas obedecerá à ordem de classificação de todos os candidatos inscritos para o Curso.

IX. DISPOSIÇÕES FINAIS

A classificação final dos candidatos que prestarem a Prova Tradicional será divulgada em *10 de julho de 2008*, quinta-feira, na Secretaria da FDDJ e na Internet (www.damasio.edu.br). A classificação final dos candidatos que prestarem a Prova Agendada será divulgada na Secretaria da FDDJ ou pelo telefone (11) 3164-6619.

X. MATRÍCULA

A convocação para matrícula será feita por meio de edital publicado e afixado na Secretaria da FDDJ, conforme calendário. As vagas não preenchidas serão completadas por convocação, por intermédio de edital afixado na Secretaria da FDDJ.

O não-comparecimento do candidato dentro do prazo estipulado implicará a perda do direito à matrícula, excluindo-o de qualquer convocação posterior.

1. Calendário de matrícula

Prova Tradicional

Será realizada em 10, 11 e 14 de julho de 2008, das 8h00 às 21h00, na Secretaria da FDDJ.

Prova Agendada

Será realizada após a apuração do resultado, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, na Secretaria da FDDJ, até o início do ano letivo.

2. Documentos exigidos para a matrícula

Os candidatos convocados para matrícula deverão comparecer à Secretaria da FDDJ, munidos de três fotografias 3x4, recentes, e de duas cópias autenticadas ou acompanhadas dos originais dos seguintes documentos:

– Certidão de Nascimento ou de Casamento;

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Título de Eleitor, para brasileiros maiores de 18 anos;
- Certificado comprovando que o candidato está em dia com o Serviço Militar, para maiores de 18 anos;
- Comprovante de Residência;
- Certificado de conclusão de curso de Ensino Médio e Histórico Escolar;
- Contrato de Prestação de Serviços Educacionais devidamente preenchido e assinado pelo candidato, se maior de 18 anos, pelo pai ou responsável (documento emitido pela FDDJ).

Em nenhuma hipótese será aceita a matrícula dos candidatos que não tenham o comprovante de conclusão de curso de Ensino Médio.

XI. DISPOSIÇÕES GERAIS

1. Mais informações referentes ao Processo Seletivo Tradicional e Agendado/ Segundo Semestre de 2008 poderão ser obtidas pelo telefone (11) 3164-6619, de segunda a sexta-feira, das 8h00 às 21h00, ou pela Internet (www.damasio.edu.br).

2. Sempre que necessário, serão publicados editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o Processo Seletivo.

3. As aulas terão início em *4 de agosto de 2008* (segunda-feira).

4. A critério da FDDJ, poderão ser marcadas novas provas para o Processo Seletivo Tradicional e Agendado/Segundo Semestre de 2008, a serem realizadas em datas oportunamente divulgadas. A FDDJ reserva-se o direito de não formar turmas caso o número de matriculados, por turno, seja inferior a 20 (vinte).

São Paulo, 15 de abril de 2008.

Gustavo Rene Nicolau
Diretor Acadêmico

**PROCURAÇÃO PARA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO
DO SEGUNDO SEMESTRE/2008**

(nome do candidato)

filho de _____ e de

nascido aos _____ dias do mês de _____ de _____,

no Município de _____, Estado de _____,

domiciliado no(a) _____,

número _____, no Município de _____,

Estado de _____, portador da Cédula de Identidade n. _____

expedida pelo(a) _____, em ___/___/_____,

(Órgão e Estado expedidores)

pela presente nomeia e constitui seu bastante procurador o(a) Senhor(a)

_____, brasileiro(a), residente no(a)

número _____, no Município de _____, Estado de

_____, portador da Cédula de Identidade n. _____,

expedida pelo(a) _____, em ___/___/_____, para o fim específico

de inscrevê-lo no Processo Seletivo do Segundo Semestre de 2008 da Faculdade de

Direito Professor Damásio de Jesus, delegando-lhe poderes para tomar decisões

quanto às opções e procedimentos mencionados no Manual do Candidato, assumindo

total responsabilidade pelo que seu(sua) procurador(a) vier a efetivar em relação à

citada inscrição.

_____, _____ de _____ de 2008.

(assinatura do candidato)

Obs.: a procuração deverá ter firma reconhecida em Cartório.